



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 324-A, DE 2001

(Apensas as PEC nº 427, de 2001; nº 150, de 2003 e 310, de 2004)

Inserere o § 3º no art. 215 da Constituição Federal.

Autores: Deputado **INALDO LEITÃO** e outros

Relator: Deputado **JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

A discussão da matéria contida no substitutivo apresentado em 15 de setembro de 2009 à presente Proposta de Emenda à Constituição levou a que fosse realizada uma alteração até se chegar ao acordo entre os membros do Colegiado.

Complementamos o voto com a sugestão apresentada pelo Deputado Zezeu Ribeiro e aprovada por unanimidade pela Comissão e que diz respeito à supressão da expressão “nacional”, contida no inciso IV do art. 167, constante do artigo 4º do substitutivo ora aprovado.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2009.

Deputado **JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA**

Relator